



DECRETO Nº 081/2017

SANTA TEREZA DE GOIÁS, 09 DE NOVEMBRO DE 2017.

<p style="text-align: center;">CERTIDÃO</p> <p>Certifico que uma via deste foi afixada no Placard da Prefeitura Municipal.</p> <p>Em 09/11/2017</p> <p style="text-align: center;">_____</p> <p style="text-align: center;">Funcionário</p>
--

“Exonera servidor efetivo da estrutura administrativa do Município de Santa Tereza de Goiás.”

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTA TEREZA DE GOIÁS, Estado de Goiás, usando de suas atribuições que lhe confere a Constituição Federal e o Art. 71, inciso VIII, da Lei Orgânica Municipal;

Considerando a concessão de aposentadoria pelo INSS – Instituto Nacional do Seguro Social, benefício nº **178.546.339-7,**

RESOLVE:

Art. 1º) Exonerar: **MARIA ABADIA DE OLIVEIRA ALVES,** CPF nº 323.720.511.72, do cargo em efetivo de: **PROFISSIONAL DE EDUCACAO BASICA,** do Quadro do quadro de pessoal efetivo do Município de Santa Tereza de Goiás.

Art. 2º) Este Decreto entrará em vigor na data de sua assinatura.

REGISTRE-SE

PUBLIQUE-SE

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SANTA TEREZA DE GOIÁS, Estado de Goiás, aos 09 dias do mês de novembro de 2017.

EDSON PALMEIRAS DOS SANTOS
Prefeito Municipal